



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2021

Dispõe sobre a aprovação do PPA – Plano Plurianual de Assistência Social, instrumento da política de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 18 de agosto de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal n° 34, de 07 de abril de 1997, alterada pela lei n° 1349 de 23 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PPA – Plano Plurianual de Assistência Social, para os próximos 4 anos, 2022 à 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de agosto de 2021.

Cleosnete dos Santos

CLEOSNETE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL